



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

**"AUTORIZA ABERTURA DE
CREDITO SUPLEMENTAR".**

RESOLUÇÃO Nº 0142 / 2007

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0019	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no país (Dentro do Estado)	1.200,00
0022	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	8.000,00
SUB-TOTAL			9.200,00
TOTAL GERAL			9.200,00

Artigo 2º. Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo.

GABINETE DO PRESIDENTE			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0017	01.01.01.122.001.2001.319092.99	Outras Despesas com pessoal e Encargos	2.000,00
0031	01.01.01.122.001.2001.339039.25	Edição de Jornais, Livros e Revistas	3.000,00
0037	01.01.01.122.001.2001.339039.59	Publicidade e Propaganda	1.000,00
SUB - TOTAL			6.000,00

GABINETE DOS VEREADORES			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0053	01.02.01.031.001.2002.339014.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	458,00
0062	01.02.01.031.001.2002.339039.34	Telefones	1.000,00
SUB - TOTAL			1.458,00

PROCURADORIA JURÍDICA			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0074	01.03.01.031.001.2003.339033.01	Passagens para o país	1.000,00
0075	01.03.01.031.001.2003.339033.03	Locação de Veículo p/necessidade de Serviço	500,00
0076	01.03.01.031.001.2003.339033.99	Outras Despesas com Locomoção	242,00
SUB - TOTAL			1.742,00
TOTAL GERAL			9.200,00

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí - ES, 17 de Setembro de 2007.


João Fernando de Faria
Presidente


Lucimar Moreira de Carvalho
Vice - Presidente


Nina Lúcia Cristiano Brasil
1ª Secretária


José Luiz Pirovani
2º Secretário


Hélio José de Campos Ferraz
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro